



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**

**RELATÓRIO DE GESTÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
ESTADO DE SERGIPE
EXERCÍCIO 2023**



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

INFORMAÇÕES GERAIS

A Câmara Municipal de Pedra Mole, que constitui o Poder Legislativo de Município, constituiu-se de nove (09) vereadores, eleitos pelo voto direto nas eleições de 2020, os quais tomaram posse em 1º de janeiro de 2021, para atuação na Legislatura de 2021 a 2024, com os parlamentares identificados a seguir:

- 1 – Bruno Souza Almeida
- 2 – Antônio Marcos dos Santos
- 3 – Paulo Roberto Oliveira Santos
- 4 – Jackson Santana Carvalho
- 5 – Claudio Monteiro dos Santos
- 6 – Fagner Dias Carvalho
- 7 – José Milson Francisco de Souza
- 8 – Paulo Jorge dos Passos
- 9 – José Alberto Fonseca

A Mesa Diretora da Câmara de Pedra Mole, eleita para o biênio 2023 – 2024, foi constituída da seguinte forma:

- Presidente** - Bruno Souza Almeida
Vice-Presidente - Claudio Monteiro dos Santos
1º Secretário - Antônio Marcos dos Santos
2º Secretário - Paulo Roberto Oliveira Santos

A Câmara Municipal de Pedra Mole, tem os seguintes meios de contato/comunicação:

Fone: (79) 3459-1296

E-mail: adm@camaradepedramole.se.gov.br

Site: www.camaradepedramole.se.gov.br



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.1- A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 316/2022 de 18/10/2022, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 1.525.000,00** (um milhão, quinhentos e vinte e cinco reais) para o exercício de 2023. As despesas empenhadas foram da ordem no valor de **R\$ 1.384,551,02** (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais, dois centavos). As despesas liquidadas no valor de **R\$ 1.369.893,02** (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e três reais, dois centavos), resultando em economia orçamentária no montante de valor de **R\$ 155.106,98** (cento e cinquenta e cinco mil. Cento e seis reais e noventa e oito centavos).

Empenhos	Liquidações	Pagamentos	Economia Orçamentária
R\$ 1.384,551,02	R\$ 1.369.893,02	R\$ 1.369.893,02	R\$ 155.106,98

1.2 Disponibilidade Financeira

Os saldos das contas foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade. O saldo ao encerrar o trimestre da Conta corrente 300.370-2 do Banco do Estado de Sergipe S/A., foi de R\$ 16.509,46 (dezesesseis mil, quinhentos e nove reais, quarenta e seis centavos).

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 16.509,46** (dezesesseis mil, quinhentos e nove reais, quarenta e seis centavos).

1.3 Relatório de Gestão Fiscal

A apuração do limite de gasto com pessoal está resumida na tabela a seguir, que representa as despesas com pessoal nos últimos 12 meses, conforme disciplina a Lei de Responsabilidade Fiscal.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

O total gasto com pessoal, despesas liquidadas, incluídos os subsídios de Vereadores; Remuneração dos servidores Ativos/folhas e Obrigações Patronais, somaram numa soma de **R\$ 873.881,50** (oitocentos e setenta e três mil, oitocentos e oitenta e um reais, cinquenta centavos). Deste excluídas as Obrigações Patronais para avaliação do Limite de 70%, foi apurado o equivalente a **49,48%** (quarenta e nove, virgula quarenta e oito, ponto percentual), devidamente dentro do limite legal.

SUMÁRIO 1 – Limite de 70%	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Total Gastos com Pessoal (I)	873.881,50
1.Salários/Vencimentos e Subsídios	686.197,63
2.Indenizações e Restituições (-)	5.925,33
3. Encargos Sociais (-)	181.758,54
4.Valor Base para apuração de Limite Legal (70%)	686.197,63
5. Valor dos Repasses no período	1.386.402,48
6. Percentual apurado (4 ÷ 5)	49,49%

O pagamento aos Vereadores baseou-se no cálculo mais restritivo, os 5% da Receita do Município (inciso VII do Art. 29 da CF.). O limite de 30% dos subsídios de Deputados Estaduais foi devidamente obedecido e com relação ao limite de 70% comparado com os repasses de Duodécimos, foi devidamente observado.

Seguindo os preceitos da LRF, a Casa Legislativa figura dentro dos limites constitucionais. O total gasto com pessoal não ultrapassa o limite de 6% da RCL conforme quadro abaixo.

Período: Janeiro de 2023 a Dezembro de 2023	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. Salários/Vencimentos e Subsídios	686.197,63
2. Indenizações e Restituições	5.925,33
3. Obrigações Patronais	181.758,54
4. Valor Base para apuração de Limite (6%)	873.881,50
5. RCL Municipal (outubro/2022 a setembro/2023)	24.191.135,79
6. Percentual apurado (4 ÷ 5)	3,6%



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**

Foi apurado o equivalente a 3,6% (três, virgula seis por cento), devidamente dentro do limite legal.

1.4. Balanço Financeiro

Em observância ao art.103 da Lei 4.320, o Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, o saldo confere com o Balanço Patrimonial.

Para fins de devolução dos saldos ao executivo, esse valor permaneceu na conta e será transferido no início de 202X ao executivo.

2. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO PATRIMONIAL

2.1. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, levantado em estrita observância às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64, apresentou um resultado acumulado na ordem de R\$ 142.030,47 (cento e quarenta e dois mil, trinta reais e quarenta e sete centavos). De forma resumida, a posição do patrimônio público municipal em 31/12/2024 era a seguinte:

2.1.1. Bens Móveis

Os bens móveis ativos encontram-se devidamente identificados com plaquetas adequadas, arroladas em sistema de gestão, devidamente atualizado, bem como, identificados individualmente, ao encerrar o trimestre apresentou um saldo contábil acumulado de R\$ 110.459,92 (cento e dez mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais, noventa e dois centavos) e Valor Depreciado de R\$ 63.268,56 (sessenta e três mil, duzentos e sessenta e oito reais, cinquenta e seis centavos).

2.1.2. Bens Imóveis



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**

Não há registro de bens imóveis em nome da Câmara, contando apenas o valor da obra/reforma realizada em exercício de 2019 no valor de R\$ 19.580,55 (dezenove mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos).

2.1.3. Veículos

A Câmara possui 01 (um) veículo: Motocicleta Yamaha YBR Factor 150, Placa QML-9D86, adquirida no valor de R\$ 11.990,00 (onze mil novecentos e noventa reais).

3. DAS LICITAÇÕES

Até o fim do período houve a efetivações de 08 (oito) contratos, destes 03 (três) vinculado a Dispensa Licitação artigo 24, Inciso II; 04 (quatro) vinculados a Inexigibilidade de Licitação, 01 (um) vinculado ao Pregão Presencial. Destes, uma dispensa teve contratos extinto e uma inexigibilidade foi rescindida. todos devidamente instruídos em conformidade com as normas.

Modalidade	Data	Objeto	Vencedor	Valor	Situação
Inex. nº 01/2023	02/01/2023	Prestação de serviços de natureza jurídica.	Juchum Sociedade Individual	R\$ 72.000,00	Vigente
Inex. nº 02/2023	02/01/2023	Prestação de serviços de natureza contábil.	Erpac – Escritório Regional De Procuradoria E Assistência Contábil	R\$ 97.500,00	Vigente
Pregão P. 06/2022	02/01/2023	Licença de uso e manutenção de sistema.	3 Tecnos Comercial Ltda	R\$ 35.520,00	Vigente
Disp. nº 01/2023	02/01/2023	Prestação de serviços licença de uso, de serviços e manutenção de Web Site.	Tecsis Tecnologia E Sistemas Eirelli - Me	R\$ 8.400,00	Extinto
Disp. nº 02/2023	02/01/2023	Serviço de acesso à internet Banda Larga.	Souza e Couto Empreendimentos LTDA	R\$ 2.160,00	Vigente
Disp. nº 03/2023	01/02/2023	Contratação de serviços de hospedagem institucional, gerenciamento de contas de e-mails e suporte web.	Tecsis Tecnologia E Sistemas Eirelli - Me	R\$ 8.415,00	Vigente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

Inex. nº 03/2023	02/02/2023	e-Social: Implantação, entrega das informações saneadas ao e-Social, treinamento operacional	EMPRESA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - GTSA	R\$ 27.500,00	Rescindido
Inex. nº 04/2023	03/05/2023	Continuidade do Projeto e-Social Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas, de acordo com o Decreto nº 8.373 de 11 de dezembro de 2014.	EMPRESA G&G ADMINISTRATIVOS	R\$ 20.000,00	Vigente

4. DA ATIVIDADE LEGISLATIVA

4.1. Leis Aprovadas em 2023

Lei Nº	Sanc. / Prom.	Tema / Assunto
Lei 318	25/01/2023	Institui Programa de Recuperação Fiscal
Lei 319	25/01/2023	Altera a Lei 284/2020 e Art. 2º, inciso XXXVII da Lei 290/2020.
Lei 320	25/01/2023	Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Pública.
Lei 321	09/03/2023	Dispõe sobre revisão do salário mínimo para o ano de 2023.
Lei 322	20/04/2023	Autoriza o Poder Executivo a contratação temporária em conformidade com a Lei Municipal 178/2013, 181/2013 e a Constituição Federal, e dá outras providências.
Lei 323	20/04/2023	Altera a Lei nº 227, de 19 de maio de 2016, no âmbito da Município de Pedra Mole/SE, e dá outras providências.
Lei 324	20/04/2023	“Autoriza o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA MOLE/SE a repassar aos agentes comunitários de saúde – acs e aos agentes de combate às endemias – ace, 50% (cinquenta por cento) da parcela do incentivo financeiro adicional recebido do governo federal, através do ministério da saúde e dá outras providências”.
Lei 325	02/05/2023	Estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar de Pedra Mole/SE



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

Lei 326	02/06/2023	Regulamenta a fixação do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (Acs) e Agentes de Combate às Endemias (Ace) do Município de Pedra Mole/SE.
Lei 326-A	21/06/2023	“Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas escolas públicas municipais e cercanias no Município de Pedra Mole/SE, e dá outras providências”.
Lei 327	30/08/2023	Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da LOA de 2024.
Lei 328	06/09/2023	Dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.
Lei 329	06/09/2023	Cria o Conselho Municipal de Cultura – CMC de Pedra Mole/Se e dá outras providências
Lei 330	06/09/2023	Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento ajuda de custo mensal aos médicos participantes do programa Médicos pelo Brasil que exercerem atividades no Município de Pedra Mole/SE e dá outras providências.
Lei 331	06/09/2023	Cria o Incentivo Financeiro Da Assistência Farmacêutica (IFAF), proveniente de Recursos Financeiros de custeio do Eixo-Estrutura Do Programa Nacional De Qualificação Da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR–SUS), no âmbito da Secretaria Municipal De Saúde e Saneamento de Pedra Mole/Se e dá outras providências.
Lei 332	06/09/2023	“Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste do piso salarial dos professores efetivos do Município de Pedra Mole (SE) e dá outras providências. ”
Lei 333	03/10/2023	“Promove adequação orçamentária no âmbito do PEDRA MOLE/SE e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 53.265,83. Que será acrescido à LOA. “
Lei 334	27/11/2023	Dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico REURB E/REURB S de bem público com a legitimação onerosa ou gratuita de posse de imóveis públicos municipais e dá outras providências



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

Lei 335	18/12/2023	Reorganiza a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Pedra Mole/Se e dá outras providências.
Lei 336	18/12/2023	Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Mais Social, para concessão de ajuda de custo às pessoas de em situação de vulnerabilidade social residentes no Município de Pedra Mole; abre Créditos Especiais ao Orçamento 2024 e dá outras providências.
Lei 337	18/12/2023	Institui o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e dá outras providências.
Lei 338	19/12/2023	Concede Recomposição Salarial aos Funcionários da Câmara Municipal de Pedra Mole/SE.
Lei 339	29/12/2023	Dispõe sobre a estimativa das receitas e a fixação das despesas para o orçamento geral do Município de Pedra Mole, Estado de Sergipe, relativas ao exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.
Lei 340	29/12/2023	Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico

4.2. Decretos Publicados em 2023

Decreto Nº	Data	Tema / Assunto
Decreto nº 01	02/01/2023	Dispõe sobre nomeação de Diretor Administrativo.
Decreto nº 02	02/01/2023	Dispõe sobre nomeação de Diretor Administrativo.
Decreto nº 03	02/01/2023	Dispõe sobre nomeação de Assessor Legislativo.
Decreto nº 04	02/01/2023	Designa servidor desta Câmara para exercer função gratificada de Chefe de Tesouraria.
Decreto nº 05	02/01/2023	Designa servidor desta Câmara para exercer função gratificada de Chefe de Controle Interno.
Decreto nº 06	02/01/2023	Designa servidor desta Câmara para exercer função gratificada de Chefe de Controle Interno.
Decreto nº 07	14/02/2023	Decreta Ponto Facultativo.
Decreto nº 08	13/03/2023	Decreta Luto oficial de (03) três dias, no âmbito do Poder Legislativo de Pedra Mole/SE.
Decreto nº 09	13/03/2023	Suspende Sessões Ordinárias do dia 13 de março de 2023
Decreto nº 10	20/03/2023	Dispõe sobre nomeação de Chefe de Serviços Gerais.
Decreto nº 11	05/04/2023	Decreta Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Pedra Mole, Estado de Sergipe em razão da semana santa e dá outras providências.
Decreto nº 12	24/04/2023	Concede Título de cidadão pedramolense a Sérgio dos Santos.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

Decreto nº 13	24/04/2023	Concede Título de cidadão pedramolense a Waldoilson Esteves.
Decreto nº 14	02/05/2023	Nomeia Interinamente Chefe de Tesouraria da Câmara Municipal de Pedra Mole/SE.
Decreto nº 15	08/05/2023	Concede Título de cidadão pedramolense a Santilio Ferreira.
Decreto nº 16	08/05/2023	Concede Título de cidadão pedramolense a Jailson Fernandes.
Decreto nº 17	15/05/2023	Concede Título de cidadã pedramolense a Adilma Santos.
Decreto nº 18	01/06/2023	Exonera Chefe de Tesouraria Interina.
Decreto nº 20	07/08/2023	Concede Título de cidadã pedramolense a Kátia Almeida Gois da Fonseca.
Decreto nº 21	01/09/2023	Nomeia Interinamente Chefe de Tesouraria da Câmara Municipal de Pedra Mole/SE.
Decreto nº 22	06/09/2023	Decreta Ponto Facultativo no dia 08 de setembro.
Decreto nº 23	02/10/2023	Exonera Chefe de Tesouraria Interina.
Decreto nº 24	29/12/2023	Regulamenta o Regime de Transição referente aos processos e contratos licitatórios em andamento sob o regramento da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.502 de 17 de julho de 2002, Lei nº 12.462 de 04 de agosto de 2011 e o marco temporal inicial para a integral e exclusiva aplicabilidade da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

4.3. Resoluções Publicadas em 2023

Res. Nº	Data	Tema / Assunto
Resolução nº 01	20/03/2023	Dispõe sobre criação de cargo de Chefe de Serviços Gerais.

5. COSIDERAÇÕES FINAIS

Através deste Relatório de Gestão procuramos, de forma resumida, relatar os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2023. Através deste relatório é possível obter uma visão sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

Dentro da melhor maneira possível, no exercício de 2023, levando-se em consideração as despesas realizadas pela Câmara Municipal de Pedra Mole, a Mesa Diretora procurou exercer suas atividades pautadas dentro das premissas legais e de acordo



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**

com o orçamento que fora destinado, constituindo, assim, o conjunto de medidas orçamentarias possíveis de execução, dentro do atual contexto político-administrativo.

Colocamo-nos a disposição em caso de quaisquer dúvidas.

Pedra Mole/SE, em, 03 de abril de 2024.

BRUNO SOUZA ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal